

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1622/72
Aprovado por Deliberação
em 6/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 565/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Contrato - Maria Lúcia Ribeiro Gibran - Professora-Assistente -
Departamento de Química.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO:- Solicita o senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara a renovação do contrato da Professora Maria Lúcia Ribeiro Gibran, RG 3.197.119, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Química, por prazo indeterminado, a partir de 1° de agosto de 1972. Propõe que o novo contrato seja em RDIDP, e regido pelas normas da CLT.

O contrato inicial foi autorizado pelo Desp. n°. 616/68, de 14.8.68, do Exmo. Senhor Secretário da Educação à vista de Parecer favorável deste Conselho.

Em 10.7.70, pelo Desp. 1.861/70, do Senhor Coordenador da CESESP, foi autorizada a prorrogação do contrato, por 730 dias, a partir do término do contrato anterior.

FUNDAMENTAÇÃO: - No tempo decorrido desde o último contrato, a interessada demonstrou competência profissional e interesse pelo próprio aperfeiçoamento. Assim, realizou pesquisas e trabalhos de real valor, conforme atesta documento de fls. 69. Está realizando curso de Pós-graduação no Departamento de Química da Escola de Engenharia de São Carlos - USP.

Examinando o processo, o Senhor Auxiliar Técnico da CESESP achou-o instruído de maneira satisfatória, ressaltando, porém, que não atendeu aos prazos fixados pela Portaria CESESP n° 3/72.

CONCLUSÃO: - Nosso voto. é favorável à renovação do contrato da Professora Maria Lúcia Ribeiro Gibran junto ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 25 de setembro de 1972.

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:- Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.